



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro

1

Segunda-feira • 19 de Abril de 2021 • Ano • Nº 1466

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro publica:

- **Decreto Nº. 151/2021, De 19 De Abril De 2021** - Dispõe sobre responsabilidade e atribuições do servidor para movimentação bancária e dá outras providências.
- **Portaria Nº. 95/2021, De 19 De Abril De 2021** - Cria a subcomissão da Defesa Civil do Município de Rafael Jambeiro e dá outras Providências.
- **Aviso De Licitação - Pregão Presencial Nº. 0009/2021 - Processo Administrativo Nº 0112/2021** - Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de limpeza e descartável, para atender as necessidades das secretarias municipais do município de Rafael Jambeiro Ba.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



DECRETO Nº. 151/2021, de 19 de abril de 2021.

“Dispõe sobre responsabilidade e atribuições do servidor para movimentação bancária e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e considerando os avanços tecnológicos referente aos procedimentos de movimentação financeira junto às instituições bancárias.

D E C R E T A:

Art. 1º -Fica designado o Representante e Servidor abaixo e seus respectivos poderes de movimentação das contas relacionadas à Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro, CNPJ nº 13.195.862/0001-69, CNPJ nº 18.216.381/0001-06, CNPJ nº 31.045.536/0001-57 e CNPJ nº 12.303.694/0001-15 nas instituições bancárias fornecedoras do Município.

REPRESENTANTE	RG/CPF	PODERES
Diego Serra Carmo – Coordenador do Departamento de Tesouraria e Finanças	RG Nº: 12.085.910-61 CPF Nº: 024.719.545- 61	026-Solicitar saldos, extratos e comprovantes; 124-Solicitar saldos/extratos de investimentos; 126-Emitir comprovantes;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro–BA, em 19 de abril de
2021.

CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO
Largo da Liberdade, S/N, Rafael Jambeiro/BA



PORTARIA Nº. 95/2021, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

“Cria a subcomissão da Defesa Civil do Município de Rafael Jambeiro e dá outras Providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de monitoramento e avaliação da operação carro-pipa no município de Rafael Jambeiro,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Instituída a **Subcomissão Municipal de Defesa Civil**, responsável pelo acompanhamento e avaliação da operação carro-pipa, que será constituída pelos seguintes membros:

- I. Leina Rodrigues Gomes Ferreira;
- II. Isadora Oliveira Serra do Carmo;
- III. Alison Leal de Jesus;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – BA, em 19 de abril de 2021.

CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO

Prefeita Municipal

Largo da Liberdade, s/nº, Centro – CEP 44520-000 – Rafael Jambeiro-BA.

Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO
CNPJ N: 13.195.862/0001-69
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0009/2021

O Pregoeiro torna público aos interessados que se realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 000 9 /2021, Processo Administrativo nº 0112 /2021, Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de limpeza e descartável, para atender as necessidades das secretarias municipais do município de Rafael Jambeiro Ba, Sessão de abertura às 08 h 0 0min do dia 30 /04 /2021 e será realizada na sala de reuniões da CPL na

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro Bahia, localizada na Praça Largo da Liberdade, S/N, Centro, Rafael Jambeiro, Bahia, CEP. 44520 000 . Maiores informações através do Tel. (75) 3680 2122/2056/2295 das 08hs 00 min às 12hs 00 min. Os interessados poderão obter o Edital na Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro/ BA, na sala da Comissão Permanente de Licitação, das 08hs00min às 12hs00min ou através de solicitação no e mail licitacaorafaeljambeiro@gmail.com . Rafael Jambeiro/BA, 19 de abril de 2021, Thiago Oliveira Fontes, Pregoeiro Oficial.